

# Negociação e capitulação

Josaphat Marinho

As relações humanas, em geral, desenvolvem-se mediante diálogo, entre indivíduos ou instituições. No plano político, sobretudo, em que operam múltiplas forças em contraste, o diálogo é forma de redução de divergências e da descoberta de pensamentos e soluções comuns. Por ser um processo de superação de confrontos, não significa rendição de um a outro debatedor, mas conquista de conciliação. Traduzindo ou envolvendo negociação, o diálogo pressupõe transigência. Quem não se reveste desse espírito de ajuste, não quer compor, porém impor, que é o contrário da idéia de harmonização. Dessa posição de intransigência difficilmente resultam decisões duradouras. O que emerge de constrangimento, de circunstâncias geradoras de mal-estar, não se prolonga no tempo; nem multiplica efeitos benéficos.

Não obstante isso, há uma tendência em certas áreas da sociedade brasileira de confundir negociação com capitulação de uma a outra parte, que debate. Há grupos e instituições, de diferente natureza, que entram na conversação a título de acordo, mas, em realidade, com o propósito de submeter as outras forças. Julgam-se portadores da certeza e da verdade, reduzindo oponentes ou parceiros à condição de defensores de erros, ou de privilégios. Governo e oposição, muitas vezes, participam desse equívoco, prejudicial ao interesse público e coletivo, cuja proteção reside, de ordinário, nas fórmulas de composição inteligente. Tanto mais difíceis ou complexas as questões, quanto maior é a necessidade da transação correta, que vence preconceitos para que prevaleça o juízo certo.

Na Assembléia Constituinte de 1946, Otávio Mangabeira liderava a UDN, cujo programa previa o mandato do presidente da República em quatro anos. O general Dutra era presidente eleito, com mandato de



seis anos, como estabelecia a Carta autoritária de 1937. O líder democrático, depois de entendimentos com os dirigentes do PSD, procurou o presidente escolhido pelo voto popular. Não lhe propôs reduzir seu mandato para quatro anos, como recomendaria o estatuto do partido oposicionista. Fez-lhe um apelo para que aquiescescesse na fixação do mandato presidencial, inclusive o seu, em cinco anos: Era a limitação que aconselhava, como forma intermédia, o espírito da democracia renascente. E o general presidente, lucidamente, concordou. Predominou, assim, a compreensão democrática, e não a rigidez das facções, o individualismo, ou a sabedoria de interesses menores.

Firmado em bases éticas, o acordo prestigia as instituições políticas. Na democracia, especialmente, a função da tolerância com a responsabilidade constrói soluções úteis. Ponto é que ninguém se considere mensageiro de santidade e somente veja nos outros pecadores irrecuperáveis, carregados de interesses escusos. Em todos os círculos, sociais, econômicos, culturais, profissionais, há os que abrem o pensamento a serviço da coletividade e os que a exploram, em nome de falsa moralidade. A verdade concreta há de ressaltar da clareza e segurança de fatos e ar-

gumentos expostos, e não da fantasia de alegações improcedentes. O que tem ocorrido recentemente no Congresso Nacional, de modo mais sensível na Câmara dos Deputados, é a tentativa de submeter a representação parlamentar à ameaça e à ironia das corporações profissionais. Ora, é preciso ver que os políticos eleitos erram, e erram muito, porém representam a vontade popular, que os escolheu. A esta cabe censurá-los e puni-los, o que sempre é possível, porque as decisões são públicas. Os delegados de grupos sociais e profissionais, se expressam um pensamento legítimo, defendem, contudo, direitos de parcialidades e de corporações. Não podem, por isso mesmo, imprimir às suas reivindicações o selo da pureza e da superioridade incontestável. Todos erram e acertam, políticos e delegados dos segmentos sociais. Só o diálogo aberto, na humildade comum, e não no grito inconsequente, ou nas fórmulas sustentadas pela exaltação, é caminho hábil a soluções decentes e produtivas. Casas do povo, o Senado e a Câmara hão de fazer sempre de seus espaços a sede das grandes discussões e decisões coletivas, com o povo presente, sobretudo por suas organizações idôneas. Não podem, porém, as Casas do Congresso, nos limites de sua competência, perder o comando dos debates e das deliberações, que a vontade popular lhes confere e a Constituição lhes assegura.

A experiência de todos os regimes ditatoriais gravou na consciência coletiva a certeza de que a pior das Câmaras ainda é superior à melhor das antecâmara. Dos maus representantes, ou dos que diverge, o povo se livra pelo exercício do voto. Dos outros, que não dependem do sufrágio popular, não há defesa eficaz, porque sobrevivem e agem na escuridão das camarilhas, longe da publicidade.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia